



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5331/2021

Indica a realização de estudos e análises acerca da possibilidade de implementação - publicização da Campanha Bora Votar (Tribunal Superior Eleitoral – TSE) em âmbito do Município de Araraquara.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, dignas do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da possibilidade de implementação da Campanha Bora Votar (Tribunal Superior Eleitoral – TSE) em âmbito do Município de Araraquara.

À guisa de considerações, a “Campanha Bora Votar – Eu vou porque eu posso”, iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) objetiva incentivar o alistamento eleitoral e voto consciente dos jovens entre 16 e 17 anos. Assim, propõe-se a presente Indicação para a realização de estudos e análises, para que, por meio de acordos de vontades, convênios, consórcios, se dignem na implementação - publicização da Campanha Bora Votar (Tribunal Superior Eleitoral – TSE) em âmbito do Município de Araraquara. Mais informações: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Setembro/bora-votar-conheca-a-nova-campanha-para-o-eleitorado-jovem>.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 10072/2021 - 06/12/2021 14:16